FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Conselho Superior de Administração CONSAD
Processo: 23118.00990/2012-14	Da Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 273/CLN	
Câmara de Legislação e Normas CLN	Profª Drª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho Presidente EM 07/06/2013
Assunto: Proposta de Regimento Interno do Departamento de Administração – Campus de Cacoal	
Interessado: Diretoria do Campus de Cacoal – Geraldo L. F. Da Silva	
Relator: Conselheiro Marcelo Vergotti	

Da Câmara:

Na 48ª sessão, em 07 de junho de 2013, a Câmara acompanha o Parecer 273/CLN, cujo relator é favorável.

Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Junior
Vice-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Processo**: 23118.00990/2012-14
	Parecer: 273/CLN
Assunto: Proposta de Regimento Interno do Departamento de Administração – Campus de Cacoal	
Interessado: Diretoria do Campus de Cacoal – Geraldo L. F. Da Silva	
Relator: Conselheiro Marcelo Vergotti	

I – RELATÓRIO:

Veio a mim o presente processo que trata do Regimento Interno do Departamento de Administração contendo os seguintes documentos:

- Proposta de Regimento Interno;
- Ata de reunião do Colegiado do Departamento APROVANDO a proposta;
- Ata de reunião do Conselho de *Campus* APROVADO a proposta;

II - ANÁLISE:

A proposta é adequada as demandas da Universidade e atende a perspectiva de transparência com a comunidade acadêmica e os compromissos com a administração pública.

III – PARECER

Acreditando que a proposta está em total consonância com os interesses da Universidade, não fere aspectos legais e regimentais que tratam do proposto, e que as adequações realizadas pelo proponente são inteiramente coerentes com a proposta, sou de parecer **FAVORÁVEL.**

Porto velho, 04 de março de 2013.

Dr. Marcelo Vergotti
Conselheiro